



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 170/2020/SGP – Manaus, 30 de março de 2020

Reconhece os acervos processuais de primeiro e de segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no ano de 2019, em observância à Resolução CNJ 219/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções comissionadas nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO, ainda, os dados fornecidos pela Assessoria de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, concernentes aos acervos processuais de primeiro e segundo grau recebidos no ano de 2019, constante às fls. 36/38 do DP-300/2020 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer os acervos processuais recebidos de primeiro e de segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, referentes ao ano de 2019, conforme relatórios anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região